



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Comunicação de Dispensa -

7773583661

PIS/PASEP  
204.33554.33-3

NOME  
THAIS FREITAS ALMEIDA

RECEBI DE (firma ou  
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

*Thais Freitas Almeida*

ASSINATURA DO TRABALHADOR

CONTAGEM 28/04/2020  
LOCAL E DATA

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 20433554333		11 Nome Thais Freitas Almeida		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA COUNTRY CLUB DE BELO HORIZONTE, 2040				13 Bairro Jardim Pirineus
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30285-612	17 CTPS (nº,série,UF) 01199998/00020 - MG	18 CPF 10184734673
19 Data de Nascimento 28/11/1990	20 Nome da Mãe Eunice Jose de Freitas Almeida			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.200,00	24 Data de Admissão 03/12/2019	25 Data do Aviso Prévio 18/04/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	720,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	400,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 5/12 avos	500,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	166,67
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.786,67</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	54,00
112.2 Prev Social - 13º Salário	30,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>84,00</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.702,67</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 30677589000128	02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20433554333	11 Nome Thais Freitas Almeida			
17 CTPS (nº,série,UF) 01199998/00020 - MG	18 CPF 10184734673	19 Data de Nascimento 28/11/1990	20 Nome da Mãe Eunice Jose de Freitas Almeida	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento  DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 03/12/2019	25 Data do Aviso Prévio 18/04/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 28/04/20 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.702,67, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTAGEM / 28 de ABRIL de 2020

Kerleen Karolinne F. Soares  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Thais Freitas Almeida  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO 28/04/2020  
16.885.343  
1º RESPONSÁVEL C.T.  
na-184525  
2º RESPONSÁVEL C.T.

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

186

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1633	0	8	65.884-X	5	800	650127	0
018	001	1633	0	8	65.884-X	5	800	650127	0

Pague por este cheque a quantia de Um mil, setecentos e dois reais e sessenta

e sete centavos e centavos acima

a THAIS FREITAS ALMEIDA ou à sua ordem

ICA-5079-14420-H

Contagem 28 de ABRIL de 2020

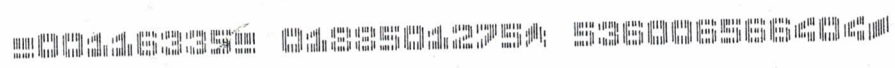
Vanuzia Jacinto Oliveira Reis

Kethlen Karoline F. Guedes

ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA  
CNPJ 30.677.589/0001-28  
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019



ELDORADO MG  
00.000.000/3531.91  
AV JOAO C. DE OLIVEIRA  
2669 - EMPRESAS  
CONFECCAO: 04/2020



10718688241787

# AVISO PRÉVIO

de empregador para empregado

<b>Empresa:</b> Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida ( 00008 )		
<b>End.:</b> Rua Retiro do Triunfo, 11		
<b>Funcionário:</b> Thais Freitas Almeida ( 000011 )		
<b>CTPS</b>	<b>Admissão</b>	<b>Função</b>
01199998 / 00020	03/12/2019	Auxiliar Administrativo

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 18/04/2020.

<b>Data:</b> 19/03/2020	<b>Assinatura da empresa:</b> <i>Kathien Karoline F. S. Leães</i> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA
----------------------------	---

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 19 de março de 2020
	Local e Data
	<i>Thais Freitas Almeida</i>
Impressão digital	Ciente - Assinatura do empregado

Testemunhas:

Nome:
Ass.:
Nome:
Ass.: